



NÃO ESQUEÇA QUE ...  
PARÓQUIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA  
FOLHA SEMANAL

1917  
2017  
CENTENÁRIO  
DAS APARIÇÕES  
DE FÁTIMA

DOMINGO I DA QUARESMA  
5. Março. 2017

Nº 25

## Palavra ...

### DO DESERTO À PALAVRA



Se a **tentação** dos nossos **primeiros pais** era situada num **jardim luxuriante**, que sustentava o homem com as suas dádivas, o episódio de que **Jesus** é protagonista é situado no **deserto**, onde **falta tudo** e onde é mais difícil manter-se firme na **confiança em Deus**.

No deserto árido, **Jesus apela somente à força da Palavra**. Também o **Diabo** conhece a **Escritura**, e cita-a habilmente, **distorcendo-a para os seus fins**. O Mestre restitui à **Palavra de Deus** o primado e o **sentido autêntico de alimento para a vida, sustento no caminho, radicalidade no serviço**.

Brilha n'Ele o **homem novo, vértice da Criação**, que não cai presa da soberba humana, e é por isso **servido** não com o fruto do orgulho próprio, mas com a **amorosa presença dos "anjos"**, enviados pelo Pai. Em Jesus recompõe-se assim a **antiga harmonia cósmica** perturbada pelo pecado. **O Espírito, que conduz ao deserto**, coloca o **"novo Adão"** à prova para que sejam **restituídas** ao **"velho Adão"** a sua **no-breza** e a **vida**.

\*\*\*

Na **experiência** de cada um de nós a **tentação faz-se sentir**, o **pecado** está presente. A primeira leitura recorda-nos **de que "pó" somos formados**: criados para **viver no "jardim" da comunhão com Deus**, encontramos-nos no **"deserto" de uma vida sem força e sem amor**.

Cada **homem em Adão** suporta este **peso**, cada **homem é, todavia, chamado a ressuscitar em Cristo**, de modo que o **caminho** se transforma num **período batismal, sustentado pela Palavra de Deus**, em direção à **Páscoa**.

Aceitando **caminhar connosco no deserto**, fora do jardim da intimidade com o Pai, **Jesus desposa plenamente a condição do homem** sofrendo a **situação histórica** deste com todos os seus **riscos e precariedades**, e ao mesmo tempo **indica-nos o caminho para a vida** e ampara-nos.

A **liturgia** deste domingo **chama-nos a uma relação mais estreita com a Sagrada Escritura** e com a **Eucaristia**, mesa dupla da **comunidade crente**.

# Comunidade

## Jejum e penitência

### OS DIAS DE PENITÊNCIA

Em Julho de 1984, a Conferência Episcopal, de acordo com o Código de Direito Canónico (can. 1253), estabeleceu as seguintes normas para o jejum e a abstinência nas Dioceses portuguesas:

### Os tempos penitenciais

1. Na pedagogia da Igreja, há tempos em que os cristãos são especialmente convidados à prática da penitência: a Quaresma e todas as Sextas-feiras do ano. A penitência é uma expressão muito significativa da união dos cristãos ao mistério da Cruz de Cristo. Por isso, a Quaresma, enquanto primeiro tempo da celebração anual da Páscoa, e a sexta-feira, enquanto dia da morte do Senhor, sugerem naturalmente a prática da penitência.

### Jejum e abstinência

2. O jejum é a forma de penitência que consiste na privação de alimentos. Na disciplina tradicional da Igreja, a concretização do jejum fazia-se limitando a alimentação diária a uma refeição, embora não se excluísse que se pudesse tomar alimentos ligeiros às horas das outras refeições.

Ainda que convenha manter-se esta forma tradicional de jejuar, contudo os fiéis poderão cumprir o preceito do jejum privando-se de uma quantidade ou qualidade de alimentos ou bebidas que constituam verdadeira privação ou penitência.

3. A abstinência, por sua vez, consiste na escolha de uma alimentação simples e pobre. A sua concretização na disciplina tradicional da Igreja era a abstenção de carne. Será muito aconselhável manter esta forma de abstinência, particularmente nas sextas-feiras da Quaresma. Mas poderá ser substituída pela privação de outros alimentos e bebidas, sobretudo mais requintados e dispendiosos ou da especial preferência de cada um.

Contudo, devido à evolução das condições sociais e do género de alimentação, aquela concretização pode não bastar para praticar a abstinência como acto penitencial. Lembrem-se os fiéis de que o essencial do espírito de abstinência é o que dizemos acima, ou seja, a escolha de uma alimentação simples e pobre e a renúncia ao luxo e ao esbanjamento. Só assim a abstinência será privação e se revestirá de carácter penitencial.

### Determinações relativas ao jejum e à abstinência

4. O jejum e a abstinência são obrigatórios em Quarta-Feira de Cinzas e em Sexta-Feira Santa.

5. A abstinência é obrigatória, no decurso do ano, em todas as sextas-feiras que não coincidam com algum dia enumerado entre as solenidades. Esta forma de penitência reveste-se, no entanto, de significado especial nas sextas-feiras da Quaresma.

6. O preceito da abstinência obriga os fiéis a partir dos 14 anos completos.

O preceito do jejum obriga os fiéis que tenham feito 18 anos até terem completado os 59.

Aos que tiverem menos de 14 anos, deverão os pastores de almas e os pais procurar atentamente formá-los no verdadeiro sentido da penitência, sugerindo-lhes outros modos de a exprimirem.

7. As presentes determinações sobre o jejum e a abstinência apenas se aplicam em condições normais de saúde, estando os doentes, por conseguinte, dispensados da sua observância.

# Informando

## CONSTITUIÇÃO SINODAL DE LISBOA (CSL)

(continuação)

Entramos na Quaresma, tempo mais que todos propício a esta demanda de um sentido sempre renovado para o nosso ser Igreja, de cada um de nós e de todos, na obediência ao mandato do Senhor Jesus Cristo. Vamos, pois, tentar concluir esta leitura do texto da Constituição Sinodal de Lisboa, na sua última parte, desdobrando-a por dois Domingos. Parte-se da afirmação de que **"A transformação missionária da Igreja engloba uma preocupação pelo bem do mundo e das pessoas que nele habitam"**. "Antes de qualquer programação", é de **"promover uma espiritualidade de comunhão"** que se trata. E é sob esse prisma que se lançam desafios relativos à **edificação comunitária** e à **composição sinodal da vida da Igreja**. (cf. CSL 58) Assim:

### Desafios lançados à Igreja de Lisboa

#### Enunciado e tópicos breves

**Viver a misericórdia, rosto da comunhão e alma da missão.** A misericórdia está no núcleo do querigma cristão: **Jesus Cristo ama-te, deu a sua vida para te salvar, e agora vive contigo todos os dias para te iluminar, fortalecer libertar.**" (EG 164) É rosto da comunhão: **<sup>1</sup>com Deus e contemplação do seu mistério de amor gratuito; <sup>2</sup>com os irmãos porque leva a descobrir o outro como próximo.** (cf. CSL 59)

**Fazer da Igreja uma rede de relações fraternas.** Aquela comunhão com os irmãos manifesta-se nas comunidades e paróquias. Para isso, **"formar grupos de crentes que releiam a vida pessoal e comunitária à luz do Evangelho"**. **Comunhão** entre grupos, movimentos e obras, entre ministérios e instâncias eclesiais, dentro de cada paróquia e entre elas. **Espaços eclesiais habituais mais fraternos e acolhedores. Novos modos de presença junto dos nossos contemporâneos.** (cf. CSL 60)

**Promover a consciência missionária dos batizados. Todo o povo de Deus anuncia o Evangelho.** (cf. CSL 61)

**Formar discípulos missionários.** É fundamental **o testemunho e coerência de vida dos agentes pastorais.** Criar espaços onde alimentem a sua relação com Aquele que os chama e envia. Espaços de discernimento e formação. (cf. CSL 62)

**Suscitar uma cultura missionária e vocacional. Conferir dimensão vocacional aos percursos catequéticos** e propor concretamente **a vocação matrimonial, sacerdotal, consagrada e missionária** como resposta ao chamado de Deus. (cf. CSL 63)

**Formar os ministros ordenados para a comunhão e missão.** Particular atenção à coordenação da acção pastoral e missionária. **Capelarias hospitalares ou prisionais, lugares prioritários de uma evangelização que acompanhe e dignifique a pessoa humana.** (cf. CSL 64)

**Valorizar e integrar o contributo evangelizador dos diversos carismas.** Associações, grupos, comunidades, movimentos, institutos de vida consagrada e demais realidades eclesiais [...] **dons do Espírito em ordem à edificação da comunidade eclesial**, especialmente em âmbitos pouco tocados pela acção pastoral. (cf. CSL 65)

**Promover a recomposição familiar da vida comunitária. Descobrir a riqueza e o contributo das famílias e valorizá-las como protagonistas da evangelização.** Propor formas concretas de **descoberta da fé e de primeiro anúncio** que favoreçam a integração eclesial das famílias que, não tendo uma prática regular, procuram a Igreja (cf. CSL 66)

Edificação comunitária e vivência da comunhão para o serviço do mundo (cf. CSL 58 a 70)

Continuemos o nosso *exame de consciência*.

Calendário Paroquial	Dia		Local	Hora
Pastoral da Saúde	9 Março	Quinta	Centro	16.30
Conselho da Formação da Fé	9 Março	Quinta	Centro	21.30
Conselho da Família	10 Março	Sexta	Centro	21.15
Formação para Leitores (grupo 3)	11 Março	Sábado	Centro	11.00
Formação para Acólitos Seniores	11 Março	Sábado	Centro	21.00

## Acontece ...

**Durante a Quaresma:** Sextas-feiras - Via Sacra, 18h  
Domingos - Oração de Vésperas, 17h30 (não haverá terço)

**11 de Março - Terço Vicarial (catequese), Igreja dos Prazeres, 11h** (não haverá missa das 12h)

**18 de Março - Peregrinação da Catequese e Escuteiros a Fátima** (não haverá missa das 12h)

**25 de Março - Conselho Pastoral Paroquial, 15h30**

**31 de Março - Via Sacra, 21h**

## LEITURAS

### 5 - DOMINGO I DA QUARESMA

Gen. 2, 7-9 – 3, 1-7 / Sal. 50 / Rom. 5, 12-19 / Mt. 4, 1-11 / Semana I do Saltério (II Volume)

6 - 2ª Feira - Lev. 19, 1-2. 11-18	Sal. 18 B	Mt. 25, 31-46
7 - 3ª Feira - Is. 55, 10-11	Sal. 33	Mt. 6, 7-15
8 - 4ª Feira - Jonas 3, 1-10	Sal. 50	Lc. 11, 29-32
9 - 5ª Feira - Est. 4, 17	Sal. 137	Mt. 7, 7-12
10 - 6ª Feira - Ez. 18, 21-28	Sal. 129	Mt. 5, 20-26
11 - Sábado - Deut. 26, 16-19	Sal. 118	Mt. 5, 43-48

### 12 - DOMINGO II DA QUARESMA

Gen. 12, 1-4a / Sal. 32 / 2Tim. 1, 8b-10 / Mt. 17, 1-9 / Semana II do Saltério

## Horário das Missas:

2ª-6ª: 9h, 19h \* Sábados: 9h, 12h, 18h, 21h30 \* Domingos e Dias Santos: 9h, 11h, 12h30, 18h

Igreja Nª Srª do Rosário: Domingos e Dias Santos: 10h, 12h

**Horário das Confissões:** 3ª e 5ª: 17h30 às 18h30

## Contactos:

Pároco - Frei José Manuel Correia Fernandes, OP

R. Raul Carapinha, 15 - 1500-541 LISBOA

Telf. 217221350 - Fax 217221355

[www.paroquiasaodomingosdebenfica.pt](http://www.paroquiasaodomingosdebenfica.pt)

[www.catequesesdb.pt](http://www.catequesesdb.pt)

parocho@paroquiasaodomingosdebenfica.pt

secretaria@paroquiasaodomingosdebenfica.pt

cartorio@paroquiasaodomingosdebenfica.pt

catequesesdb@gmail.com